satisfatório não garante o desejado desafogo. No ano corrente, a situação atingiu verdadeira crise. Contra 126 300 toneladas métricas consumidas em 1954, temos à nossa disposição, em 1955, apenas 82 000 toneladas métricas, isto é, somente 68% em relação àquela quantidade. (...) O Governo, só ele, é responsável pela iminente paralização de inúmeras empresas jornalísticas difundidas pelo país inteiro, com prejuízos que abrangerão desde a economia desses estabelecimentos até à propagação da cultura e o resguardo das instituições democráticas. Ultimamente, não vêm sendo concedidas divisas suficientes para a importação de papel, contrariamente ao disposto na lei nº 1386, de 1951, que assegura prioridade de importação e obtenção de cambiais para papel de imprensa" (342).

Num período de cinco anos e cinco meses, de fevereiro de 1958 a julho de 1963, a alta do preço do papel importado para a imprensa foi de mais de 3294%; de mais de 5744%, se for considerado período mais largo, dois decênios, de 1943 a 1963. A ascensão do preço do dólar para tal importação foi vertiginosa: até 14 de fevereiro de 1958, custava 18,82 cruzeiros; daí até 10 de junho desse mesmo ano, passou a 51,32; daí até 14 de fevereiro de 1959, passou a 58,38; daí até 13 de março de 1961, passou a 100 cruzeiros, por força da famigerada Instrução 204 da SUMOC; daí até 30 de junho desse mesmo ano passou a 200 cruzeiros (dobrou em três meses); daí até 28 de dezembro desse mesmo ano passou a 263 e 310 cruzeiros, por força da extinção do câmbio preferencial pela Instrução 208 da SUMOC; daí até 17 de maio de 1962, passou a 318; daí até 6 de julho desse mesmo ano passou a 359; daí até 14 de agosto desse mesmo ano passou a 365; daí até 5 de setembro desse mesmo ano passou a 417; daí até 23 de abril de 1963 passou a 475; daí até 14 de agosto desse mesmo ano passou a 620 cruzeiros. A 18 de setembro de 1964, em editorial, o Correio da Manhã, do Rio, mostrava outro ramo da curva ascensional: "Em abril de 1964, a taxa de câmbio para a importação de papel de imprensa era de Cr\$ 620 por dólar. Passou a Cr\$ 1200, logo reajustada para Cr\$ 1255. Contra este reajustamento não lutamos; pelo contrário, defendemos a medida. Aceitamos e compreendemos que a eliminação do subsídio era o preço da luta contra a inflação. Aceitamos o ônus e passamos à luta quotidiana na qual estávamos irmanados todos. Neste mês de setembro, a Carteira de Câmbio do Banco do Brasil passou a cotar o dólar-imprensa a Cr\$ 1480. No dia 11 último, vendia-o a Cr\$ 1690. Isto, em percentuais, significa: aumento de 34,7% com relação a agosto, de 172,6% com referência a abril; de 1590% em comparação com fevereiro de 1961 e 8880% com relação

⁽³⁴²⁾ Fernando Segismundo: op. cit., págs. 39/41.